



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 2.947/2025
DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a Substituição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDEC do Município de Querência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.393/2021, de 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Corroborar a substituição dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico - CONDEC, consoante membros abaixo relacionados:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito;

TITULAR- Marco Aurélio Meireles Ribeiro Filho

SUPLENTE- Kauan Alexandre

b) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia;

TITULAR- João Carlos Pizzi

SUPLENTE- Luana do Prado Wegner

c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

TITULAR- Marizete do Prado

SUPLENTE- Cristiano Poter

d) Representantes da Câmara Municipal;

TITULAR- Kelly Cristina Rosa Machado de Aguiar

SUPLENTE- Marta Lucia Guth Reckziegel



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

- e) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;**
TITULAR- Rafaela da Luz Binotto
SUPLENTE- Alline Gomes Ferreira Souza dos Santos
- f) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
TITULAR- Danielly Batista Silveira
SUPLENTE- Thais da Silva Brito
- g) **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**
TITULAR- Vanessa Nunes de Abreu
SUPLENTE- Jaqueline dos Santos Silva
- h) **Representantes do STR – Sindicato de Trabalhadores Rurais;**
TITULAR- Claudia Aparecida Costa Santos
SUPLENTE- Driana Cappellesso
- i) **Representantes dos Profissionais Contábeis do município de Querência;**
TITULAR- Henrique Gustavo Hawerth
SUPLENTE- Cleber Muller Macena
- j) **Representantes dos Profissionais Advogados do município de Querência;**
TITULAR- Marcelo da Cunha Marinho
SUPLENTE- Marcos Alves do Nascimento
- k) **Representantes dos Profissionais Corretores de Imóveis do município de Querência;**
TITULAR- Joziel dos Santos Duarte
SUPLENTE- Olibaldo Araujo da Silveira
- l) **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Querência/MT;**
TITULAR- Luana Basso
SUPLENTE- Eudilene da Silva Arruda Marques



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

m) Representantes do Sindicato Rural de Querência-MT;

TITULAR- Osmar Inácio Frizzo

SUPLENTE- Adalberto Backes

n) Representantes da Associação de Desenvolvimento Econômico de Querência – ADESQUE.

TITULAR- Felipe da Silva Lemos

SUPLENTE- Tayrone Caetano Matos

Art. 2º. As atribuições dos Membros nomeados, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 20 de maio de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal